



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme art. 74, IV e art. 78 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI Nº 60/2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui a obrigatoriedade da distribuição gratuita e domiciliar de embalagens amarelas padronizadas para a separação e reciclagem de resíduos sólidos no município de Luiz Alves e dá outras providências.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre higiene, saúde pública, obras e promoções sociais.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Saúde Pública e Assistência Social nada têm a obstar quanto ao referido Projeto de Lei, recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Saúde Pública e Assistência Social, em 24 de setembro de 2025.

MAIQUE REICHERT

Presidente

SUSANA MULLER CAMPIGOTTO

Relator

LUÍS CARLOS REICHERT

Membro

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>